

CERTIFICADO DE GARANTIA NICOLL
BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA REGULADA POR VÁLVULA
(baterias de ciclo profundo, de aplicação em regime CICLÍCO)

RISCOS: de incêndio, explosão ou queimaduras.
Não desmonte, nem aqueça acima de 55 C ou incinere.

A ECOVOLTS comércio atacadista de peças e acessórios LTDA ME. Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n 22.873.892.0001/78, oferece a garantia das suas baterias conforme abaixo:

1. **Prazo de garantia:**
 - 1.1 Garantia de 06 (seis) meses para baterias seladas. Considera-se os 3 (três) primeiros meses de "garantia legal" (conforme determinado pelo Art. 24 e 26. Do código de defesa do consumidor) e os outros 3 (três) meses de "garantia contratual" (art. 50, do código de defesa do consumidor);
 - 1.2 Garantia para baterias seladas em regime de uso EM FLUTUAÇÃO será 12 (doze) meses. Considera-se de 03 (três) meses de "garantia legal" (conforme determinado pelo art. 24 e 26, do código de defesa do consumidor) e os outros 9 (nove) meses de "garantia contratual" (art. 50, do código de defesa do consumidor);
 - 1.3 Ou conforme contrato firmado entre ECOVOLTS e o cliente.
 2. **Garantia:** será assegurada ao cliente final quando devidamente comprovadas e justificadas as razões de sua aplicação e quando observadas e cumpridas as seguintes condições:
 - 2.1 As especificações técnicas do manual ou catalogo devem ser atentamente observadas e cumpridas;
 - 2.2 Tensão de carga de uso cíclico: 2,35 a 2,45 Vpc (volts por célula) a 25 C com duração máxima de 12 horas. Recomenda-se 2,40 Vpc a 25 C
 - 2.3 A utilização das baterias na condição de flutuação deverá seguir as especificações técnicas do manual ou catalogo e indicações no próprio produto, conforme destacado adiante:
 - Deve ser garantido espaçamento mínimo de 10 mm entre as baterias e entre essas e a parede do gabinete, quando for o caso.
 - Tensão de carga de uso em flutuação: 2,25 a 2,30 Vpc (volts por célula) a 25 C – recomendável 2,27 Vpc a 25 C.
 - Em temperaturas diferentes de 25 C, deve-se fazer a compensação de tensão de carga de flutuação, em função da variação da temperatura;
 - Para temperaturas abaixo de 25 C – adicionar 0,003 Vpc para cada C de variação.
 - Para temperaturas acima de 25 C – subtrair 0,003 Vpc para cada C de variação.
 - Observar sempre a tensão de corte de bateria para evitar danos decorrentes de sulfatação de placa
 - 2.4 O armazenamento, quando necessário, deve ser feito com a bateria totalmente carregada e deve ser recarregada e intervalos regulares conforme abaixo:
 - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO de **20 C ou menos**, INTERVALO DE CARGA, a cada **9 meses**
 - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO de **20 C a 30 C**, INTERVALO DE CARGA, a cada **6 meses**
 - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO de **30 C a 40 C**, INTERVALO DE CARGA, a cada **3 meses**
- * Para baterias <= 5 Ah, reduzir à metade esse tempo.**
- 2.5 Excedidos os períodos em armazenamentos descritos acima para cada temperatura, sem a necessária recarga, baterias correm risco de danos irreversíveis e podem pôr em risco e instalação;
 - 2.6 Controle de temperatura: A média anual da temperatura ambiente não deve exceder a 25 C e a temperatura da célula não deve exceder a 33 C, por mais de 30 dias ao ano;
 - 2.7 As válvulas de segurança não devem ser adulteradas ou removidas
 - 2.8 As baterias não devem ser contaminadas por qualquer produto corrosivo ou solvente. Não utilizar produtos de limpeza;
 - 2.9 Carga da bateria: todas as baterias devem ser recarregadas imediatamente após a descarga. Não ocorrendo essa recarga, as baterias podem sofrer processo irreversível de sulfatação, danificando a bateria permanentemente; tal condição ao de coberta pela garantia;
 - 2.10 Livro de Registro: deve ser mantido no local da instalação das baterias, um livro de registro contendo relatório de instalação, anotações periódicas e atualizadas das condições de uso, estado geral de cada monobloco, condições ambientais (temperatura, se constantes ou não, limpeza etc.), tensão individual e total das baterias, corrente de carga, bem como registrar anormalidades, se houver. A apresentação desses dados é essencial sempre que se pleitear garantia ou em ocasiões de vistoria técnica efetuada pela ECOVOLTS. O intervalo entre as manutenções periódicas preventivas não deve ser superior a 3 meses;
 - 2.11 Todas as funções de instalação e manutenção devem ser executadas de acordo com o "manual técnico de baterias NICOLL".
3. **Danos causados em monoblocos:** A avaria da tampa, caixa e ou terminais durante transporte, negligencia, mas uso, **solda nos terminais**, danos ocorridos em instalação por pessoa inabilitadas, enchestes, fogo, agentes corrosivos, explosivos ou por qualquer outra ação da natureza não serão amparados por este certificado. Obs.: No caso de algum tipo de violação ou avaria no recebimento, notificar a transportadora responsável para fins de reembolso por parte da seguradora.
 4. **Etiqueta de identificação:** as informações e de rastreabilidade sobre a bateria devem ser mantidas legíveis; sua remoção e ou rasura implicara automaticamente em perda de garantia.
 5. **Tipo de Garantia:** Balcão: As despesas de frete são de responsabilidade do cliente remetente.
 6. **Responsabilidades:** É de responsabilidades do revendedor e ou Lojista informar a todos os clientes o conteúdo e condições deste certificado. Em caso de dúvida, ligar para suporte (NICOLL) – 48 3413-8132.
 7. **Substituição em garantia:** Todos os produtos substituídos em garantia passarão a ser propriedade da ECOVOLTS.

RESOLUÇÃO CONAMA N 401 DE 04/11/2008

Ao termino da vida útil desta bateria, entre em contato com Suporte NICOLL para procedimento de destinação final adequada.

Riscos à saúde e ao meio ambiente: A bateria possui componentes tóxicos, que podem causar danos à saúde e ao meio ambiente se descartados inadequadamente.

Composição: Chumbo, ácido sulfúrico diluído e plástico.

As baterias discriminadas na NF acima estão amparadas pela ECOVOLTS, desde que observadas e cumpridas as condições deste certificado de Garantia.

ECOVOLTS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME.

Rua Carlos Colombo, N 94

Bairro Vila Isabel- Criciúma/SC- CEP: 88818-010

Indústria Brasileira

Nº Nota Fiscal _____ Aquisição: _____/_____/_____ Instalação: _____/_____/_____